

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/215162 de 30/05/2016;
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar o fato ocorrido no vestuário no dia 17/05/2016, autos do processo acima referenciado.
RESOLVE:
INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pelos servidores ELIZABETH DA COSTA FERREIRA (presidente), Técnico de Administração e Finanças (Pedagogo), matrícula nº 5469597/1 e JAIME DA SILVA DELGADO (membro), Sociólogo, matrícula 57197946/1, para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 23 de junho de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 981897

PORTARIA Nº 549/2016 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/481557 de 20/10/2014, que versa sobre a inexecução contratual relativa ao Contrato Administrativo nº 202/2014 - HOL, firmado entre o Hospital Ophir Loyola e a empresa COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 707/2014 de 19/08/2014 que instaurou Processo Administrativo para apuração de fatos aduzidos no processo citado.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/227658 de 07/06/2016;
RESOLVE:
I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo Administrativo.
II.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Belém, 23 de junho de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 981903

PORTARIA Nº 548/2016 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/513516 de 23/11/2015, que versa sobre a inexecução contratual relativa ao Contrato Administrativo nº 025/2015 - HOL, firmado entre o Hospital Ophir Loyola e a empresa N.N. SHIOZAKI E CIA LTDA EPP;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 707/2014 de 19/08/2014 que instaurou Processo Administrativo para apuração de fatos aduzidos no processo citado.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/227669 de 07/06/2016;
RESOLVE:
I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo Administrativo.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Belém, 23 de junho de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 981907

PORTARIA Nº 565/2016 -DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de sessenta dias, formulada pela presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela PORTARIA Nº 289/2016-GAB/DG/HOL referente ao processo nº 2014/578725 de 19/12/2014.
RESOLVE:
PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela PORTARIA Nº 289/2016-GAB/DG/HOL constituída pelo Processo nº 2014/578725 .
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em,23 de junho de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 981911

PORTARIA Nº 546/2016 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO a Contrato Administrativo nº 171/2015 - HOL;
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2016/ 9417 de 11/01/2016;
CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: FERRAZ SILVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP;
II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 085/2015, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 32.816 de 27/01/2015.
III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Belém, 23 de junho de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 981915

PORTARIA Nº 547/2016 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/208666 de 23/05/2016;
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar o sumiço do cabo de cobre do parâ-raios do anexo IV, autos do processo acima referenciado.
RESOLVE:
INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pelos servidores ROGERIO DA SILVA SANTOS (presidente), Técnico de Administração e Finanças (Estatística), matrícula nº 55588619/5 e INGRID PICANÇO DA MOTTA (membro), Nutricionista, matrícula 57173760/3, para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 23 de junho de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 981917

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2016 às 7:49:42

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 563/2016 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/227492 de 06/06/2016
RESOLVE:
DISTRATAR, a pedido a partir de 04/06/2016, o servidor FELIPE RAFAEL PACHECO DE SOUZA, Fisioterapeuta, matrícula nº 57230867/1, lotado na Divisão de Fisioterapia (CTI), admitido sob o regime da Lei Complementares 007/91 e 77/2011 - Servidor Temporário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Hospital Ophir Loyola.
Em, 23 de junho de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 981952

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Errata da PORATIA Nº 269/2016/GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 33.119 de 03/05/2016, PROTOCOLO nº 957117.
ONDE SE LÊ:
Designar a servidora desta Autarquia CINTHIA LUZ LOBO, Técnica de enfermagem, lotada na Radioterapia, matrícula nº 57188520/2 - HOL, e no seu impedimento a servidora, MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA, Administradora, lotada no Centro de Terapia Intensiva (CTI), matrícula nº 5612918 / HOL, para a função de Fiscais do Contrato...
LEIA-SE:
Designar a servidora desta Autarquia MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA, Administradora, lotada no Centro de Terapia Intensiva (CTI), matrícula nº 5612918 / HOL, e no seu impedimento a servidora VIVIANE DO SOCORRO S. FERREIRA DA SILVA, enfermeira, lotada no Bloco Cirúrgico, matrícula nº 533/IOL, para a função de Fiscais do Contrato...
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo 981555

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2012-HOL
Data Assinatura: 01/07/2016
Justificativa: Suprimir o quantitativo do contrato, referente a 01 (um) veículo, com redução no valor mensal do contrato de R\$ 1.340,28.
Fundamento legal: artigo 65, inciso I c/c § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/93
Processo nº 2016/212921
Contratado: NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP.
HOSPITAL OPHIR LOYOLA
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo 981651
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2012-HOL
Data Assinatura: 29/06/2016
Justificativa: Prorrogar a vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses e Suprimir o valor do contrato, redução no valor mensal do contrato de R\$ 1.308,96.
Vigência: 29/06/2016 a 28/06/2017